



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**EDITAL Nº 086/2021**

**"DIVULGA A DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº. 071/2021".**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA PRÁTICA** dos candidatos do Processo Seletivo nº 014/2021, aberto pelo Edital nº 071/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 4.461/2021 e regido pelo Decreto nº 3520/2010. Este Edital é publicado na Câmara de Vereadores do Município, Fórum da Comarca de Tramandaí, mural da Prefeitura e site oficial [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br).

**1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

1.1 Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados abaixo, na seguinte data, hora e local:

**CARGO: OPERÁRIO - 44h**

**DATA:** 20/07/2021 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**HORÁRIO:** ÀS 08:00

**LOCAL:** RUA ERNESTO NUNES BANDEIRA, 920

**BAIRRO:** CENTRO DE EVENTOS

<b>CANDIDATO(A)</b>
ADRIANO DA SILVA BAUM
AMAURI ANTONIO DOS SANTOS
ANA EMÍLIA NUNES
ANA LUCIA LIMA DA SILVEIRA
ANA PAULA TEIXEIRA SALDANHA
ANDERSON QUINTILIANO DA SILVA
ANDRESSA CASTRO DOS SANTOS
ANDRIELE DA ROSA RODRIGUES
ANTONIO NILTON ORTIZ
CELIA ALMEIDA DOS SANTOS
CLARICE DA SILVEIRA JACQUES
CLAUDEMIR DA SILVA MACHADO
CLÁUDIA GOMES OLIVEIRA
CLEUSA DA LUZ DA SILVA
CLEUSA DA SILVA NETTO
CRISTINA SANTOS DA COSTA
DAIANE DA ROSA
DAIANE PELENTIR

**CARGO: OPERÁRIO - 44h**

**DATA:** 20/07/2021 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**HORÁRIO:** ÀS 13:30

**LOCAL:** RUA ERNESTO NUNES BANDEIRA, 920

**BAIRRO:** CENTRO DE EVENTOS

<b>CANDIDATO(A)</b>
DANIELA DOS SANTOS GONÇALVES
DANIELA DOS SANTOS LONDERO
DANIELA SOARES LACERDA
DERCI PAULO BATISTA DO NASCIMENTO
EDERSON PIRES DOS SANTOS
ELIZIANE RAQUEL SILVEIRA DA SILVA
FERNANDO DOS SANTOS DA CUNHA
FLAVIA ALESSANDRA QUINTANILHA GOIS
IZAIAS RODA DA SILVA
JEFERSON PELENTIER ALVES
JOAO BATISTA DIAS DA COSTA
JOÃO FABIO FLORES DE SOUZA
JOEL BATISTA DO NASCIMENTO
JOSE ARISTEU BATISTA DO NASCIMENTO
JOSE LUIZ BASTOS PACHECO
JULIANO DA SILVA PRAZERES
KARLA ABREU DOS SANTOS SCHUMANN
LAURA CORRÊA DA SILVA REIS

**CARGO:** OPERÁRIO - 44h

**DATA:** 21/07/2021 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**HORÁRIO:** ÀS 08:00

**LOCAL:** RUA ERNESTO NUNES BANDEIRA, 920

**BAIRRO:** CENTRO DE EVENTOS

<b>CANDIDATO(A)</b>
LEDIR DE FATIMA DOS SANTOS RIBAS
LEILA TATIANE BANDEIRA
LILIAN KELLY COSTA SOUZA
LUCAS DE MATTOS CABREIRA
LUCAS VARGAS DO NASCIMENTO
LUCIANA DA SILVEIRA JAQUES
LUIS HENRIQUE JOSE FRANCISCO
LUZIA CORREA DA SILVA
MARCELO DA SILVA ARAUJO
MARCIA ADRIANA SOARES AIROLDI
MARCOS GOMES DA SILVA
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MATOS
MARIA DE FATIMA DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
MARIA LOANA DOS SANTOS
MARIA PAULA ALEXANDRE ALVES
MARILENE RODRIGUES



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**CARGO: OPERÁRIO - 44h**

**DATA:** 21/07/2021 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**HORÁRIO:** ÀS 13:30

**LOCAL:** RUA ERNESTO NUNES BANDEIRA, 920

**BAIRRO:** CENTRO DE EVENTOS

CANDIDATO(A)
MATEUS FREITAS OLIVEIRA
MITZY NAYARY CAMACHO CAMPO
NEUSA DOS SANTOS
PABLO LUAN DA SILVA
ROSANE NASARÉ SILVEIRA
ROSANGELA DOS SANTOS
ROSIMERI DA SILVA DE OLIVEIRA
SERSULIANO JOSE BRUM PADILHA
SILVANA REGINA NUNES
SINVAL FERNANDES PEREIRA
SUSANA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TANIA MICHELI DA SILVA
TARCIMARA CARMO PIRES
THAIS PELENTIER
VALDEMIR MACHADO
VERA MARIA ALEXANDRE ALVES
VERINHA SOUZA DOS SANTOS
VILMAR OLIVEIRA DA SILVA
WALTER CESARE VEGA CARDOZO
WILMAR PEREIRA LEITE
ZILDA CONCEIÇÃO LOPES DOMINGOS

### 2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19

2.1 Serão adotadas todas as medidas necessárias para a prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilidade de álcool gel aos candidatos e a higienização das ferramentas, veículos e máquinas, antes da execução da prova prática.

2.2 Ao chegar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool 70% como método preventivo ao contágio relativo ao coronavírus (COVID-19).

2.3 Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos.

2.4 Será obrigatório o uso de máscara pelos candidatos, assim como por todos os envolvidos na aplicação da Prova Prática. O candidato deverá providenciar a sua própria máscara.

### 3. DA PROVA PRÁTICA

3.1 A Prova Prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, e serão avaliados os seguintes quesitos:



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

### CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO - 20h

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PONTUAÇÃO TOTAL	

### CARGO: FISCAL DE OBRAS - 40h

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PONTUAÇÃO TOTAL	

### CARGO: OPERÁRIO - 44h

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
VARRIÇÃO	15
CAPINA	15
ROÇADEIRA	15
PINTURA	15
PONTUAÇÃO TOTAL	

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá comparecer, no local de prova, no horário indicado neste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

4.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, o desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo. Não será aplicada prova fora do dia e horário marcado por esse Edital.

4.3 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.4 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pela Comissão de Avaliação de Prova Prática nomeada pela Portaria nº 494/2021, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

4.5 Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos necessários à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Prefeitura.

4.6 A Comissão de Avaliação de Prova Prática terá autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

4.7 No dia da realização da Prova Prática, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de avaliação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

4.8 Caso se verifique a inviabilidade técnica para a realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuvas, tempestades, etc.), o Município se reserva ao direito de transferir a realização da Prova Prática e fixar nova data para a realização das provas.

4.9 Ao término da Prova Prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

---

imediações do local de aplicação da Prova Prática.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 16 DE  
JULHO DE 2021.

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CARINE TATIANE RIBEIRO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO